

## PORTARIA Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 3º do anexo I do Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2022, e considerando o parágrafo único do Art. 2º da Portaria ITI nº 21, de 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria nº 30, de 20 de julho de 2023, que designa os membros titulares e suplentes do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico (CGPE) do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria ITI nº 21, de 14 de julho de 2023, que passa a vigorar com seguinte redação:

" Art. 2º .....

II - Representantes do Diretor-Presidente:

Titular: JOELMO JESUS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2425638

Suplente: FILIPE NERES BARBOZA, Matrícula SIAPE nº 3351263

.....

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENYLSON FLAVIO MARTINEZ CAMOLESI**



Documento assinado eletronicamente por **Enylson Flávio Martínez Camolesi, Presidente**, em 09/02/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0661645** e o código CRC **6EE0FAFF**.